



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	2.190
PUBLICADA NO	
DOU de	28 / 11 / 13
Seção	2 Pág. 20

**PORTARIA Nº 2.190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032076/2013-78, resolve:

Autorizar o afastamento de **WANDER GUSTAVO BOTERO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697766, para cursar Pós-Doutorado na Universidade do Algarve, em Faro/Portugal, no período de 25.11.2013 a 25.11.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30, I, da Lei nº 12.772/12, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSAL Nº. 12  
EM 06/12/13**